



EDITAL

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, -----
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05/12/2023, foi aprovada a
Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas em 5,68%, em cumprimento do n.º 1 do art.º 31º
do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas. -----

O Capítulo VI – Estacionamento, no que se refere às taxas pagas nas máquinas (parcómetros), nos termos
do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração
Limitada Taxada, o seu valor será atualizado em 5 cêntimos de 5 em 5 anos. Nesta situação enquadram-se
também as avenças que são pagas nos equipamentos. A última atualização das taxas de estacionamento
aconteceu em 2023. -----

A alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, após
a sua publicação nos termos legais. -----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do
costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria